



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

440

DATA DE PUBLICAÇÃO

24 de Abril de 2019

PORTARIA PROGEPE Nº 22/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 498/2019, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 436, de 05 de abril de 2019, onde se lê: ... para a Seção Laboratório de Biologia... , leia-se: ... para o Laboratório de Biologia.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 572/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11255,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Finanças, Código FG-01, a partir de 22 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 575/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11250,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, como substituto do titular da função de Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura, Código CD-04, a partir de 18 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 576/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11254,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de abril de 2019, a Portaria Progepe nº 24/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 414, de 16 de janeiro de 2019, que designou a servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Finanças, Código FG-01.

Art. 2º Designar a servidora JOSIANE COSTA PASQUALI, Contadora, SIAPE 2421695, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Finanças, Código FG-01, pelo período de 17 de abril a 18 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 577/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002837/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor

ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2146236, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 27 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 578/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000723/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1284205, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 27 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 579/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002694/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DANIELA HENRICH, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2418764, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 580/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003294/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2146161, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 581/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001503/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DENIS BATISTA DOS SANTOS MAICZUK, Assistente em Administração, SIAPE 2141315, nível de Classificação D, do nível

de capacitação III para o nível IV, a partir de 10 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 582/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002615/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1089335, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 583/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.002689/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 584/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.002866/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089330, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 585/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.002951/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 13 de março de 2019, à servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 2141711, correspondente ao Curso de Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 586/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.003815/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 28 de março de 2019, ao servidor ANDERSON DE PAULA GELESKI, Assistente em Administração, SIAPE 2138597, correspondente ao Curso de Tecnologia em Gestão Pública - nível Graduação, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 587/2019, 12 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.015119/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 09 de abril de 2019, ao servidor MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública - nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 588/2019, 22 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.004541/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de abril de 2019, a Portaria PROGEPE nº 782/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 392, de 10 de outubro de 2018, que designou o servidor DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Administração dos Espaços, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 589/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11265,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Estrutura E Serviços, Código FG-01, pelo período de 24 de abril a 04 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 590/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11259,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545571, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 591/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.003398/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor RODRIGO PINHEIRO COSTA, Administrador, SIAPE 1955723, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 17 de junho de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 02 de julho de 2012 a 09 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 592/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.012268/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção ao servidor GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836485, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 593/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.015667/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe

D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 594/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.000578/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999734, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 595/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.003000/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA GEUSINA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089333, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL PROEX 13/2019, de abril de 2019

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN nº 18, de 8 de junho de 2018, divulga as regras e prazos para submissão de solicitações de apoio à participação de discentes no *XV Congreso Latinoamericano y Caribeño de Extensión Universitaria*, nos seguintes termos:

DO OBJETO

O presente Edital estabelece regras e prazos para concessão de apoio financeiro aos discentes que apresentarão trabalhos no *XV Congreso Latinoamericano y Caribeño de Extensión Universitaria*, na Universidad Nacional Del Este, Ciudad Del Este, Paraguai, entre os dias 25 e 28 de junho de 2019.

O apoio à participação de discentes da UNILA no evento objetiva contribuir para a formação acadêmica dos graduandos e com a internacionalização da Extensão Universitária da UNILA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os discentes extensionistas bolsistas ou voluntários devidamente relacionados na equipe executora poderão participar através da submissão de trabalhos como autores ou co-autores.

A submissão dos trabalhos, bem como a inscrição de participação no evento deve ser realizada pelos próprios discentes autores ou co-autores do trabalho na página do evento em:

<http://www.une.edu.py/extension/>

É de responsabilidade do(a) discente o conhecimento do regulamento do evento, bem como o acompanhamento de publicações dele decorrentes, conforme prazos previstos no cronograma do evento.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso destinado a este Edital será concedido em caráter de subsídio (inscrição e diária), como incentivo à participação discente em eventos dessa natureza.

A PROEX apoiará os(as) discentes com custeio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Não terão direito a este apoio os estudantes já contemplados com recursos da UNILA para participar do mesmo evento.

O transporte aos(às) apresentadores(as) de trabalho ficará a cargo da PROEX/UNILA, mediante contrato de fretamento, limitando-se a um único transporte por dia do evento, em horário a ser definido pela PROEX.

Poderá ser fornecido transporte aos demais participantes, havendo disponibilidade;

Os recursos serão depositados em nome do(a) beneficiado(a) em conta bancária informada no ato da submissão da solicitação.

DOS DISCENTES HABILITADOS

Estão habilitados(as) a solicitar o auxílio para participar como apresentador(a) de trabalho no evento, os discentes bolsistas e voluntários (desde que inseridos nas equipes executoras das ações) que apresentarem comprovante de aceite do trabalho submetido à organização do evento:

O(A) discente que apresentar pendências, conforme inciso III, Art. 8º, da Resolução CONSUN 018/2018, não será contemplado(a) com o auxílio para participação no evento.

5 DOS REQUISITOS PARA O APOIO

5.1 Poderá receber apoio à participação em eventos o(a) discente que:

I - estiver regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNILA;

II - obedecer aos prazos e às regras estabelecidos neste Edital;

III - tiver anuência pelo(a) coordenador(a) da ação para apresentar o trabalho;

IV - cumprir as regras estabelecidas pela Resolução CONSUN Nº 018/2018 e por esse Edital;

V - preencher corretamente o formulário eletrônico de solicitação do auxílio, disponível em <https://inscreva.unila.edu.br>.

6 DA DESISTÊNCIA

6.1 O(A) discente que manifestar desistência em participar do evento, perderá o direito de receber o auxílio concedido por este edital, caso tenha recebido, deverá efetuar a devolução.

7 DA SOLICITAÇÃO DO APOIO

7.1 A solicitação de auxílio é exclusiva para os(as) discentes vinculados(as) aos trabalhos aceitos no evento.

7.2 Para a submissão de solicitações, os candidatos deverão realizar inscrição exclusivamente no Sistema INSCREVA disponível no endereço <https://inscreva.unila.edu.br>

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final das solicitações será publicado no dia 22/05/2019, no endereço eletrônico

<https://www.unila.edu.br/extensao/editais>

9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

9.1 A prestação de contas será realizada inteiramente por formulário eletrônico, via Sistema INSCREVA em até 30 (trinta) dias corridos após o término do evento.

9.2 A prestação de contas do apoio recebido dar-se-á por meio de:

I - relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados no evento;

II - certificado ou declaração de participação no evento onde conste a apresentação do trabalho do(a) discente no mesmo;

9.3 O não envio da documentação no prazo indicado, constituirá situação de inadimplência, acarretará impedimento da concessão de novos auxílios ao(à) discente em débito, e poderá ensejar na obrigatoriedade de devolução à UNILA, o valor recebido atualizado.

10 DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

10.1 A concessão de auxílio poderá ser cancelada, a qualquer tempo:

I - como consequência do descumprimento de quaisquer normas arroladas neste Edital e na Resolução CONSUN No 018/2018;

II - por indisponibilidade orçamentária;

III - por exclusão do autor ou co-autor manifestada à organização do evento, após solicitado o auxílio no âmbito deste edital;

IV - por desistência na participação;

V - por encerramento do vínculo com a instituição antes da data do evento.

10.2 O(A) discente que receber o auxílio para participação e não participar do evento deverá, obrigatoriamente, devolver os valores recebidos, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), solicitada em formulário específico, anexo I deste Edital, e encaminhar ao e-mail

deaex.proex@unila.edu.br ou entregar pessoalmente na PROEX, na UNILA – Jd. Universitário, sala C111.

Parágrafo Único. A PROEX fará a emissão da GRU e a encaminhará ao(à) discente pelo e-mail

institucional que, após pagamento, deverá encaminhar o comprovante ao e-mail deaex.proex@unila.edu.br ou entregá-lo pessoalmente na PROEX, na UNILA – Jd. Universitário, sala C111.

10.3 A não devolução dos valores conforme o item 10.2, constituirá em situação de inadimplência com a UNILA, acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios e na inclusão do CPF do discente junto à Dívida Ativa da União.

11 DO CRONOGRAMA

11.1 As solicitações de apoio à participação dos discentes XV Congresso Latinoamericano y Caribeño de Extensión Universitaria devem ser submetidas, respeitando-se o seguinte cronograma:

Etapa	Descrição	Prazos
1	Publicação do Edital	24/04/2019
2	Período para submissão de solicitações	03/05/19 a 21/05/19
4	Divulgação do Resultado final	22/05/19
5	Transferência dos Auxílios	27/05/19 a 10/06/19
6	Prestação de contas: entrega do relatório de atividades, do certificado ou declaração de participação	29/06/19 a 29/07/19

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Por motivos de indisponibilidade orçamentária, o auxílio de que trata este edital, pode sofrer atraso, ser suspenso ou cancelado.

12.2 A concessão do auxílio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do proponente.

12.3 Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente

Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UNILA/PROEX.

12.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.6 Os casos omissos serão analisados pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2018.

MARIA ETA VIEIRA
Pró-Reitora de Extensão

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGRAD-UNILA Nº 015/2019, de 08 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 437, de 10 de abril de 2019, onde se lê:

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Ramon Blanco de Freitas – Titular

Felipe Cordeiro de Almeida – Titular

Fernando Gabriel Romero - Titular

Lucas Kerr de Oliveira – Titular

Lucas Ribeiro Mesquita- Titular

Paula Daniela Fernandez -Titular

Suellen Mayara Peres de Oliveira- Titular

Tereza Maria Spyer Dulci Titular

Leia-se:

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Ramon Blanco de Freitas – Titular

Fábio Borges – Titular

Fernando Gabriel Romero - Titular

Karen dos Santos Honorio - Titular

Lucas Kerr de Oliveira – Titular

Lucas Ribeiro Mesquita- Titular

Paula Daniela Fernandez -Titular

Suellen Mayara Peres de Oliveira- Titular

Tereza Maria Spyer Dulci Titular

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 018/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 001/2019 de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de serviço nº 417 de 25 de janeiro de 2019 que designou o Colegiado do Curso de graduação em Administração Pública e Políticas Públicas, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Maria Alejandra Nicolas – Titular

Amilton Jose Moretto– Titular

Jamur Johnas Marchi- Titular

Ligia Maria Heinzmann- Titular

Lucimara Flavio dos Reis - Titular

Eduardo Fava Rubio- Titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Thiago Soares de Souza – Titular

Victor Alonso Ramirez Flores– Titular

Mariá Lopes Ferraz do Amaral – Suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Daniel Teotonio do Nascimento – Titular

Ivonei Gomes – suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL PROGRAD Nº 085 DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução COSUEN Nº 17/2018 e o Edital PROGRAD Nº 192/2018,

RESOLVE:

Retificar o Edital PROGRAD Nº 192, de 17 de dezembro de 2018, que torna públicas as regras e prazos para a submissão de projeto de monitoria em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2019, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

7.2 Serão contemplados com bolsas de monitoria remunerada até 100 (cem) discentes dos projetos de monitoria.

Leia-se:

7.2 Serão contemplados com bolsas de monitoria remunerada até 142 (cento e quarenta e dois) discentes dos projetos de monitoria.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONSUN Nº 42/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 437, de 21 de dezembro de 2018, onde se lê:

Outubro:

15 a 18	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão. ^[10]
---------	--

Leia-se:

Outubro:

22 a 25	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão. ^[10]
---------	--

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2019.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

EDITAL PROGRAD Nº 081 DE 18 DE ABRIL DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e considerando as normas estabelecidas na Resolução CONSUN Nº 028, de 25 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 028/2014;
CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº. 029, 032, 038, 066, 074 e 075/2019;

RESOLVE:

Tornar pública a retificação do Anexo I do Edital PROGRAD 075/2019 referente ao resultado final das solicitações de apoio financeiro a docentes, para a realização de atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC) a serem realizadas no primeiro semestre de 2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Ficam alterados os Resultados Finais das seguintes solicitações ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC) a serem realizadas no primeiro semestre de 2019, conforme descrito no Anexo I abaixo:

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

ANEXO I RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE APOIO À VIVÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES 2019.1

I – Onde se lê:

INSTITUTO	DOCENTE PROPONENTE	CURSO	COMPONENTE(S) CURRICULARES(ES)	Nº DE DISCENTES	RECURSO		RESULTADO PRELIMINAR
					SOLICITADO	CONCEDIDO	
ILATIT	Ricardo Oliveira De Souza	Engenharia Civil de Infraestrutura	ECI0095 – Ferrovias	25	Transporte: R\$ 4.493,19	Transporte: R\$ 0,00	Indeferido conforme Edital PROGRAD nº 074.
					Diárias: R\$ 1.533,00	Diárias: R\$ 0,00	
					Ingressos: R\$ 1.470,00	Ingressos: R\$ 0,00	
					Valor Total: R\$ 7.496,19	Valor Total: R\$ 0,00	
ILATIT	Marlei Roling Scariot	Engenharia Química	Laboratório de Engenharia Química II Operações Unitárias III	13	Transporte: R\$ 3.285,00	Transporte: R\$ 3.146,66	DEFERIDO
					Diárias: R\$ 3.510,00	Diárias: R\$ 4.030,00	
					Valor Total: R\$ 6.795,00	Valor Total: R\$ 7.176,00	
					VALOR TOTAL DEFERIDO NESTE EDITAL R\$ 21.775,66		

II – Leia-se

INSTITUTO	DOCENTE PROPONENTE	CURSO	COMPONENTE(S) CURRICULARES(ES)	Nº DE DISCENTES	RECURSO		RESULTADO PRELIMINAR
					SOLICITADO	CONCEDIDO	
ILATIT	Ricardo Oliveira De Souza	Engenharia Civil de Infraestrutura	Ferrovias	25	Transporte: R\$ 4.493,19	Transporte: R\$ 4.493,19	DEFERIDO
					Diárias: R\$ 1.533,00	Diárias: R\$ 1.533,00	
					Ingressos: R\$ 1.470,00	Ingressos: R\$ 1.470,00	
					Valor Total: R\$ 7.496,19	Valor Total: R\$ 7.496,19	
ILATIT	Marlei Roling Scariot	Engenharia Química	Operações Unitárias III	13	Transporte: R\$ 3.285,00	Transporte: R\$ 3.146,66	DEFERIDO
					Diárias: R\$ 3.510,00	Diárias: R\$ 4.030,00	
					Valor Total: R\$ 6.795,00	Valor Total: R\$ 7.176,66	
					VALOR TOTAL DEFERIDO NESTE EDITAL R\$ 29.271,85		